

METALFRIO SOLUTIONS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF N° 04.821.041/0001-08

NIRE 35.300.339.436

**EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Metalfrio Solutions S.A. para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em segunda convocação no dia 09 de maio de 2012, às 11h, na sede social, na Av. Abraão Gonçalves Braga, nº 412, km 12,5 da Via Anchieta, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(1) deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia para: **(i)** criação do cargo de Diretor Superintendente em substituição ao cargo de Vice-Presidente Global de Operações, bem como ajustes nas competências e atribuições dos Diretores, com a conseqüente alteração dos artigos da Sub-Seção III – Da Diretoria – do Estatuto Social; **(ii)** adaptação dos artigos 16, 31 e 32 para adequá-los às disposições legais aplicáveis; **(iii)** renumeração dos itens do artigo 3º; e **(iv)** adaptação do Estatuto Social ao novo Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, com as conseqüentes alterações, inclusões, exclusões e renumerações dos artigos a seguir elencados: **(a)** alterar: caput do artigo 5º; parágrafo 3º do artigo 6º; incisos IX e X do artigo 12; parágrafo 2º do artigo 13; parágrafo 2º e caput do artigo 16; parágrafo 2º do artigo 30; alteração do inciso IV do parágrafo 1º do artigo 31; inciso II do artigo 35; caput do artigo 36; caput do artigo 37; inciso I (a ser renumerado para 39) e caput do artigo 38; parágrafo 1º e caput do artigo 39 (a ser renumerado para 40); caput do artigo 40 (a ser renumerado para 41); caput do artigo 41 (a ser renumerado para 42); artigo 42 (a ser renumerado para 43); artigo 44 (a ser renumerado para 45); artigo 45 (a ser renumerado para 46); **(b)** incluir: parágrafos 1º ao 3º ao artigo 1º; parágrafo 7º ao artigo 16; inciso XXIX ao artigo 19; inclusão de inciso V ao parágrafo 1º do artigo 31; parágrafo 1º e 2º ao artigo 38; parágrafos 1º ao 4º ao artigo 41; **(c)** excluir: inciso I e parágrafo único do artigo 38; e **(d)** renumerar: inciso I do artigo 38 que passará a constar como artigo 39; artigo 46 passará a 47; artigo 47 passará a 48.

(2) em vista das alterações acima, deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Instruções Gerais:

Nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão exibir documento de identidade e comprovante de depósito das ações da Companhia, emitido pela instituição financeira depositária, e poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo o instrumento de procuração e demais atos societários e

documentos que comprovem a regularidade da representação ser entregues na sede da Companhia (a/c da Sra. Isabel Reis) até 48 horas antes da realização da Assembleia Geral.

A Proposta do Conselho de Administração, referida no item 1 da Ordem do Dia, a ser discutida na Assembleia Geral e a versão Consolidada do Estatuto Social, já contendo referidos ajustes, continuam à disposição na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (www.metalrio.com.br/ri) e da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA (www.bovespa.com.br) na *internet*.

São Paulo, 30 de abril de 2012.

Marcelo Faria de Lima
Presidente do Conselho de Administração